

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizado a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibatiba, em homenagem ao dia da CONFRATERNIZAÇÃO ESPIRITA a realizar-se no dia 03 de agosto de 2021 no Plenário Éden Faustino Bernardo;

Parágrafo único Fica autorizado o adiamento ou a realização em forma remota da sessão solene a depender da classificação de risco do município de Ibatiba.

Art. 2º As despesas com a presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 14 de junho de 2021

Silvio Rodrigues de Oliveira
Vereador